

Of. n° 52/2020 - Dep. Goura 2020

Curitiba, 24 de março de

Assunto: Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a avaliação do Governo Estadual às sugestões apresentadas abaixo, tendo em vista a pandemia do coronavírus (COVID-19).

É urgente um esforço coletivo entre os órgãos públicos municipais e estaduais do Paraná para controlar a proliferação do vírus.

Coloco o meu Mandato à disposição para colaborar na discussão e na implantação de tais ações.

Coordenação Estadual Centralizada:

É essencial que haja uma orientação coordenada pelo Governo Estadual aos gestores dos 399 municípios do Estado, analisando melhores estratégias e decisões a tomar de forma centralizada, visando uma melhor eficiência nas ações do poder público. Será necessária a realização de reuniões remotas e a troca de informação entre Governo Estadual e Prefeituras.

Para isso, sugere-se a criação de uma comissão especial de comunicação entre gestores sobre o COVID-19.

Saúde:

Ao Senhor

Carlos Massa Ratinho Junior

Governador do Estado do Paraná Praça Nossa Senhora de Salette, s/n Curitiba - PR



Of. n° 52/2020 - Dep. Goura

fl. 2

- Implementar gestão de catástrofes e desastres, para garantir ações imediatas assertivas na gestão de saúde pública;
- Ampliar em caráter emergencial os investimentos em saúde pública no Estado;
- Ampliar a quantidade de médicos e médicas de plantão em todos os hospitais do estado, inclusive nos hospitais municipais;
- Utilizar a infraestrutura de saúde privada, hotéis, estádios de futebol e outros espaços para uso da rede pública de saúde;
- Adaptação de hospitais, plano de produção e aquisição de insumos médicos, álcool gel e produção de kits de testes, ventiladores e respiradores mecânicos para UTIS e medicamentos para o tratamento e combate da doença;
- Fortalecer as equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) da Atenção Primária em Saúde de cada município, visando a realização de testes imunológicos, com a finalidade de rastrear novos casos. Adotar, assim, protocolo em que os pacientes que suspeitam que estejam infectados liguem para um 0800 e uma equipe de saúde médica vá até a sua residência e examine o paciente;
- Dar continuidade na manutenção da saúde das pessoas privadas de liberdade e de todos os servidores e agentes públicos que integram o sistema de justiça penal, prisional e socioeducativo, sobretudo aqueles que integram os grupos de risco;
- Investir e firmar parcerias para na compra e produção de máscaras protetoras, para suprir sua falta nos locais de distribuição. Distribuir gratuitamente máscaras para trabalhadores de setores prioritários, que estão de plantão, como agentes de saúde, agentes da coleta de lixo, catadores de materiais recicláveis, policiais, agentes penitenciários, caminhoneiros, agentes administrativos, professores e agentes ligados ao setor de alimentação;
- Garantir que as profissionais e os profissionais de saúde que façam parte do grupo de risco ou que sejam os únicos responsáveis por pessoas que estão no grupo de risco do setor público e privado, que não estejam trabalhando em atendimento urgentes, tenham suas funções laborativas suspensas pelo período que durar a pandemia;



Of. n° 52/2020 - Dep. Goura

fl. 3

• No âmbito da saúde e da segurança, ampliar os esforços para atenção, cuidado e proteção de pessoas que são vítimas de violência doméstica - que tem a situação agravada pela necessidade de se manter em quarentena-, aplicando políticas de atendimento a partir de normas e diretrizes já existentes, especialmente às crianças, mulheres e idosas, reforçadas pelas políticas de saúde, como a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que é uma população com tendência a diversas comorbidades.

Economia:

- Acelerar medidas econômicas contra impacto da pandemia do coronavírus, como a suspensão do pagamento e o fornecimento constante de água, luz, gás, telefonia e internet àqueles que estejam em débito por menos de 4 meses;
- Garantir um pacote anticrise para estabelecimento comerciais, restaurantes, bares e hotéis que já estão sendo impactados e auxílio financeiro para os autônomos e pequenos empreendedores. Com isenção de impostos e/ou adiamento dos pagamentos de tributos e empréstimos;
- Garantir que trabalhadores possam fazer a quarentena sem perda de remuneração e direitos;
- Ajuda financeira do estado a quem é trabalhador informal e autônomo;
- Adicionar na lista de "serviços essenciais" as lojas compra, venda e reparos de bicicletas para permanecer abertas durante esse período de incerteza. Os ciclistas precisam de reparos de bicicletas para realizar viagens essenciais de maneira segura e apoiar a saúde física e mental durante esse período difícil;
- Avaliar e descrever os setores da construção civil que devem ser classificados como serviços essenciais, classificados de forma geral como tal pelo Decreto Estadual nº 4317 de 21 de março de 2020. Discriminar finalidade, porte, etapa em que a obra se encontra entre outros elementos que possam justificar a continuidades das atividades no setor e a exposição dos trabalhadores, gerentes e demais envolvidos nesta atividade;
- Avaliar e descrever os setores de serviços como *call centers* que devem ser classificados como serviços essenciais, classificados de forma geral como tal pelo Decreto 4317. Discriminar os motivos que possam justificar a



Of. n° 52/2020 - Dep. Goura

fl. 4

- continuidade das atividades no setor e a exposição dos trabalhadores, gerentes e demais envolvidos nesta atividade;
- Avaliar e descrever os setores industriais que devem ser classificados como serviços essenciais, classificados de forma geral como tal pelo Decreto 4317. Discriminar os produtos, materiais e contexto que possam justificar a continuidades das atividades no setor e a exposição dos trabalhadores, gerentes e demais envolvidos nesta atividade.

Comunicação:

- Criar um protocolo de comunicação com os servidores dos serviços públicos em funcionamento, para que estes recebam informações e orientações exatas de procedimentos a serem realizados para cada situação;
- Instituir grupo de trabalho junto à Secretaria de Comunicação Social para multiplicar conteúdos das organizações de saúde e produzir materiais de conscientização ao povo paranaense sobre as diversas questões em torno da pandemia. Com mais informação direcionada, menor será o medo e o pânico;
- Incluir tradução de documentos sobre prevenção e cuidados para a população de migrantes, refugiados e apátridas;
- Atuar para que as informações cheguem sem barreiras a todas as pessoas que dependem de LIBRAS, Braille, áudios e textos de fácil compreensão.

Segurança alimentar e nutricional:

- Manter programas de alimentação escolar e restaurantes populares, especialmente no enfoque do acesso à alimentação à população mais vulnerável e em situação de rua, garantindo o acesso à água potável e banheiros gratuitos nos espaços públicos;
- Organizar distribuição de alimentos subsidiados para famílias carentes, aí incluídos os indígenas;
- Fortalecer e divulgar com ações a rede de produtores locais, orgânicos e convencionais, especialmente os que estão disponibilizando entrega delivery ou vendendo ao ar livre seguindo as devidas medidas sanitárias.



Of. n° 52/2020 - Dep. Goura

fl. 5

Fortalecimento de redes de apoio:

Mapear e apoiar iniciativas da sociedade civil para garantir que sejam efetivas.
 Muitas pessoas estão se voluntariando para fazer entrega de produtos a grupos
 de risco. Porém, isso deve ser feito com base em orientações bem
 determinadas, já que o vírus pode ser transmitido por meio das superfícies dos
 produtos.

Água:

- Desenvolver medidas emergenciais para resolver a crise de abastecimento de água, com reparos na distribuição de água e uso de caminhões-pipa;
- Garantir o acesso à água potável, sem que haja interrupções nos serviços.

Gestão de resíduos:

• Implementar as recomendações da Comissão de Estudos Especiais de Resíduos de Serviços de Saúde da Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre a gestão de resíduos durante a pandemia.

Saúde mental:

• Criar estratégias de cuidado em saúde mental para os profissionais da saúde que estão atuando na linha de frente desta pandemia. Criar canais de teleatendimento de cuidado psicológico tanto para a população em isolamento social, quanto para profissionais de saúde. Sugestão de chamamento emergencial de: psiquiatras, psicólogos e terapeutas ocupacionais.

Cultura:

- Criar editais para atividades como aulas, cursos e festivais *on line*. A cultura é um dos setores produtivos mais afetados pela quarentena e que comporta uma grande cadeia de profissionais atrás dos palcos. Estados como Pará, Ceará e Maranhão criaram editais para apresentações na internet a fim de fortalecer a economia da cultura e produzir conteúdo para a população em quarentena;
- Oferecer isenção fiscal, bem como suspensão das contas de água e luz para artistas e proprietários de espaços que promovem atrações culturais;



Of. n° 52/2020 - Dep. Goura

fl. 6

- Considerar o documento elaborado pela Feira Internacional da Música do Sul (FIMS) acerca de proposições e ações possíveis para auxiliar o setor artístico e cultural em meio a pandemia COVID-19.
- Considerar o documento elaborado em conjunto pela Associação de Vídeo e Cinema do Paraná (AVEC), Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado do Paraná (SIAPAR), Associação Nacional de Distribuidores Independentes e Associação de Profissionais do Audiovisual Negro (APAN) acerca de medidas emergenciais para o setor audiovisual.

Pesquisa:

 Destinar investimentos para pesquisas científicas sobre o novo coronavírus para Fundação Araucária, Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), LACTEC, Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) e Universidades Estaduais, coordenando ações com o setor de saúde.

Transparência nas informações sobre a evolução da pandemia e as ações governamentais:

• Administrar ações em larga escala com urgência. Uma resposta ágil, eficaz e baseada em evidências científicas. A ordem é ser rigoroso com a prevenção. Precisamos ser cautelosos e não desprezar o potencial de dano que ela pode causar na população paranaense, nem os seus reflexos na economia do Paraná.

E em atenção ao princípio da economicidade, pedimos que a resposta seja remetida para o email mandatogoura@gmail.com.

Curitiba, 24 de março de 2020

GOURA

Deputado Estadual